PROJETO TCC

PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO E CONTROLADORIA PELO UNICENTRO NEWTON PAIVA

O que é o Fundap?
E o uso deste incentivo fiscal como estratégia de preços

AUTOR DO PROJETO: EDMILSON FRANCISCO DOS SNTOS
Bacharel em Ciências Contábeis – Contador

BELO HOIROZNTE - MG
DEZEMBRO / 2005

O que é o Fundap?
E o uso deste incentivo fiscal como estratégia de preços

1 - Tema:

Este projeto foi desenvolvido para reduzir o impacto do ICMS – Impostos sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, em um produto importado que não é fabricado ou extraído no Brasil e, consequentemente, favorecer positivamente a composição do preço de venda dese mesmo produto no mercado nacional, ou até mesmo futuramente nos demais produtos praticados pelo Grupo Cometa. No nosso caso estamos tratando do Ferro Molibdênio – minério encontrado nos países Chile, Estados Unidos e China utilizando como matéria prima para a fabricação de fertilizantes. Pretendemos obter um produto mais competitivo para atrair o mercado agropecuário, que, como podemos observar, cresce todo ano e impulsiona a taxa de crescimento do País, conforme se pode verificar nos editais de comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da Republica, nº 303,31, e 315 em anexo e a transcrição abaixo do primeiro:

> " PIB cresce há oito trimestres consecutivos
>
> Dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) nesta segunda (31/05) revelam que o país continua a crescer. Com o resultado do 1º trimestre de 2005 o Produto Interno Bruto (PIB) – a soma de todas as riquezas do País – apresenta crescimento há oito trimestres consecutivos, demonstrando que não ocorreu apenas 1 PIB que foi retomado no ano passado, é consequência de ações adotadas pelo governo desde 2003, para combater a inflação, equilibrar as contas fiscais e promover o crescimento sustentado da economia.
>
> Os indicadores do IBGE mostram que no primeiro trimestre de 2005 houve crescimento de 0,8% em relação ao último trimestre de 2004. A projeção anual aponta um incremento no PIB de 2,9% do primeiro trimestre de 2005 em relação ao mesmo período do ano passado."

> de 4,6 % no acumulado nos quatro trimestres terminados no primeiro trimestre de 2005 em relação aos quatro trimestres imediatamente anteriores.
>
> O setor que apresentou melhor desempenho no trimestre avaliado foi a agropecuária com crescimento de 2,6%. As exportações de bens e serviços seguiram a trajetória de crescimento, iniciada no primeiro trimestre de 2003, e obtiveram expansão de 3,5%.
>
> Também em relação ao primeiro trimestre de 2004, as exportações de bens e serviços cresceram 13,6% e as importações 12,2%. Este é sexto semestre seguido de crescimento tanto para exportações como para importações. "

O crescimento sustentável se deu com a queda da inflação que caiu para 7% em 2004. E um dos principais indicativos é o PIB do ano de 2004 que girou em torno de 4,9%, conforme o relatório da Presidência da República nº 315: "A estabilidade econômica conquistada nesses dois anos e cinco meses se reflete em indicadores importantes para o país. As exportações brasileireas continuam batendo recordes e pelo terceiro mês consecutivo no ano ultrapassaram os US$ 9 bilhões mensais". A partir deste dado podemos detectar que este projeto tributário voltado para as importações e exportações está sendo fundamentado em dados de crescimento estáveis da economia, o que, nos leva ao entendimento de que este estudo de viabilidade do Fundap não é algo que está fora do contexto macro econômico brasileiro.

Hoje, ao se nacionalizar uma mercadoria ou serviço no Brasil, com a política tributária adotada nas importações, estamos falando de 27,25% a 30% de acréscimo no custo CIF do produto, o que muitas vezes inviabiliza um processo de importação. Este número cresce ainda mais quando consideramos a inexistência destes ou deste produto nas jazidas Brasileiras, além dos monopólios dos grandes grupos empresariais.

O Brasil adota, assim como vários países do Globo, uma política conservadora no que tange a importação de mercadorias e serviços, portanto, para entrar no mercado Brasileiro, ou grandes grupos empresariais monopolizam itens pouco ou não encontrados na natureza, ou o mercado externo tenta diretamente comercializá-lo no mercado nacional brasileiro, ou o País abre as portas do seu mercado através de políticas tributárias e tratados internacionais.

Foi apegando-se na brecha tributária que o Estado do Espírito Santo – Brasil que o mesmo vislumbrou a ampliação e desenvolvimento de incentivos fiscais ,como se pode ver transcrito do

item de apresentação do manual Fundap: "É tarefa do Estado a promoção do desenvolvimento econômico e a definição de políticas que objetivem a minimização das desigualdades regionais."

E ainda o interesse deste Estado no aumento capital de giro sustentável em base sólidas que são a importações e exportações que atendam a um projeto produtivo, conforme parágrafo único da lei nº 2508 de 1970 que se transcreve abaixo:

> " O Estado do Espírito Santo dispõe, para essa finalidade, entre outros incentivos fiscais e financeiros, do FUNDAP - Fundo para o Desenvolvimento das Atividades Portuárias, incentivo financeiro voltado para o incremento do giro comercial do Estado, através de importações e exportações, e para o crescimento da formação bruta de capital fixo, através da viabilização de projetos produtivos."

Desta forma, vou lhes mostrar a viabilidade de um projeto tributário utilizando o Fundap - Fundo para o Desenvolvimento das Atividades Portuárias para o exposto no início desta apresentação.

2 - Assunto:

Utilização e aplicabilidade do Fundap - Fundo para desenvolvimento das atividades portuárias como ferramenta para redução do Icms na composição do preço de compra gerando como consequência a redução nos preços de venda.

O Fundap foi constituído para desenvolver a renda do setor terciário do Estado do Espírito Santo, através do incremento e diversificação do intercâmbio comercial com o exterior (Art. 1° do Decreto nº 163-N/71, com redação do Art. 1° do Decreto nº 1.114-N/78). E sua meta, conforme manual fundapiano, era:

> "Desenvolver a renda dos setores primário e secundário do Estado do Espírito Santos, através da promoção de novos investimentos em projeto industrial, agropecuário, de pesca, de turismo, de florestamento e reflorestamento, de serviço, de saúde, de educação, social, de transporte, de infra-estrutura não governamental, de construção, de natureza cultural ou de comércio previamente aprovado pelo BANDES (Art. 1° do Decreto nº 163-N/71, com a nova redação dada pelo art. 3° da Lei nº 5.245/96)."

O Bando de Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo – BANDES é o responsável pela gestão dos recursos financeiros do sistema Fundap, sendo o orçamento de responsabilidade do governo Estadual deste Estado.

O FUNDAP é constituído por recursos financeiros provenientes de dotações constantes na Lei de Orçamento Anual do Estado e créditos adicionais a ele destinados, transferências realizadas por entidades da Administração Indireta relacionadas com a atividade portuária e que tenham sua receita acrescida em virtude dos financiamentos de que trata a lei, amortização dos financiamentos concedidos e de outras fontes definidas em decreto do Poder Executivo.

Em resumo, o sistema Fundap somente alcançará o objetivo proposto mediante a aplicação dos recursos que o constituem, através de operações entre os órgãos competentes enquadrando-se nas características identificadas abaixo:

a) sejam efetuadas por empresas que tenham sede no Estado do Espírito Santo.

b) estejam sujeitas ao pagamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICMS) ao Estado do Espírito Santo.

efetuarem o desembaraço aduaneiro no Estado do Espírito Santo.

3 - Problemas:

1° - Como comercializar um produto importado a custo baixo do encontrado no mercado nacional, explorando o mercado agrícola, tendo em vista as determinações do FUNDAP – Icms?

2° - O Fundap é realmente viável?

3° - Quais os riscos inerentes a aplicação e utilização deste sistema?

4° - Este sistema é legalmente aplicável?

5° - Como demonstrar através de números a viabilidade deste sistema?

4 - Justificativas:

4.1 - Benefícios do Fundap

4.1.1 – Conforme pesquisa e estudo dos itens 08,09 e 14 do manual fundapiano as vantagens versus o que estamos procurando, ou seja, a redução da carga tributária ficam elucidadas abaixo:

"O ICMS nas importações e exportações realizadas ao abrigo da Lei n.º 2.508/70, e suas alterações posteriores, ficam deferidas para o momento em que ocorrer as saídas das mercadorias", conforme: (Art. 4º da Lei nº 6668/01).

4.1.2 - O recolhimento do ICMS será efetuado até o 26º dia do mês subseqüente àquele em que ocorrerem as operações realizadas por contribuintes vinculados ao FUNDAP, observando ainda o seguinte:

a) nos meses em que o vigésimo sexto dia não for considerado dia útil bancário, o recolhimento deverá ser efetuado no dia útil bancário imediatamente anterior;

b) no mês de fevereiro, excepcionalmente, o recolhimento deverá ser efetuado até o antepenúltimo dia útil bancário do mês.

4.1.3 – As alíquotas do ICMS no Estado do Espírito Santo são as seguintes:

Adotar-se-á, como regra geral, a alíquota de 12% (doze por cento) nas operações interestaduais, e de 17% nas operações dentro do próprio Estado.

4.1.4 - A Lei nº 7.000, de 27/12/01, regulamenta o ICMS nas operações realizadas no Estado do Espírito Santo. Os financiamentos à conta do FUNDAP terão valor máximo de 8 % (oito por cento) da operação, considerando-se:

- na importação, o valor das saídas das mercadorias efetuadas pelo estabelecimento importador;
- na exportação, o valor das mercadorias constantes da guia de exportação visada pela DECEX ou pela Delegacia da Receita Federal, conhecimento de embarque ou contrato de câmbio liquidado. Os prazos dos financiamentos: os contratos de financiamento celebrados entre as empresas que operam o FUNDAP e o BANDES obedecerão prazos de carência e de amortização de 5 (cinco) e 20 (vinte) anos, respectivamente. Encargos: juros de 1% (um por cento) ao ano, sem correção monetária.

Além dos benefícios acima citados, o FUNDAP ainda proporciona leilões para abatimento do saldo devedor com um lance mínimo de até 15% do saldo devedor para quantias levantadas a partir de 01/10/2003, conforme a lei 7491/2003.

4.1.5 - O produto mencionado na apresentação deste projeto será nacionalizado com a alíquota zero pelo diferimento do icms e ainda nas saídas estaduais e interestaduais terá um financiamento de até 8% pelo BANDES - Banco de Desenvolvimento do Estado do Espiríto Santo, que será pulverizado diante dos cinco anos de carência destacados nos contratos.

Veremos abaixo nas etapas desenvolvidas neste projeto que o 1% por cento de juros e encargos anuais e com os leilões de até 15% do valor financiado este percentual de endividamento que inicialmente perfaz 9,08% cai para 1,3620%. Cabe Salientar que para fazer jus a este benefício o produto nacionalizado deverá estar enquadrado nos itens listados no Anexo I (pág. 16), conforme Decreto nº 4.357-N/98.

Em conjunto com esta afirmativa foram elaboradas planilhas descritivas de cada passo do endividamento em que a instituição estará sujeita, mostrando quadro a quadro os percentuais aplicados e a sistemática adotada para redução do débito e seu impacto e gráfico ilustrativo.

4.2 - Aspectos financeiros para vendas e preços - formação de preço.

Segue abaixo uma lista de impostos incidentes sobre as vendas, tirados e pesquisados do livro Política e Formação de Preços do Autor: Luiz Antonio Bernardi, das Leis nº 10637, 10833 e dos Decretos nºs 4544 e 3000, que causam impacto direto sobre a formação do preço de uma mercadoria. Em nosso país possuímos altíssimas taxas que, às vezes, inviabilizam as vendas, conforme trecho do Programa de gestão avançado temas para excelência páginas 114 a 115 em que se fala " É preciso, também, desenvolver POLÍTICAS INDUSTRIAL e de EXPORTAÇÃO modernas, competitivas, que sejam consistentes com metas de médio e longo prazos e estejam sintonizadas com as demandas dos mercados exeterno e interno. Por outro lado, a REFORMA TRIBUTÁRIA deve ser efetivar". Partindo deste pressuposto o responsável pela formação do preço de venda deve estar atento, estudar e ter conhecimento sobre o assunto "impostos".

Detectaremos no decorrer deste trabalho que os custos diretos e indiretos ocorridos na produção já se encontram subentendidos ou considerados. Desta forma detalharemos através de planilhas e gráficos os efeitos dos tributos e impostos em cima das vendas. Pretendemos demonstrar através deste a importância e o grau de envolvimento dos impostos sobre uma tomada de decisão. Caberá a estes gráficos e planilhas orientar, informar e ilustrar a utilização do sistema Fundap na redução da carga tributária..

Ao identificar a redução da carga tributária através da utilização do Fundap, objetivo deste trabalho, teremos como conseqüência a redução dos preços praticados em nossa indústria. Ganho a partir deste momento na quantidade produzida.

4.2.1 - Tributos

Os impostos, por serem relevantes e se constituírem num pesado encargo para a empresa e para o mercado, devem ser cuidadosamente avaliados e considerados corretamente nos preços.É apropriado tratar o assunto nas condições mais usuais, haja vista a variedade de situações específicas, alíquotas e particularidades regionais, as mudanças constantes na legislação, entre outros.

4.3 – A pesquisa dos procedimentos necessários para obtenção do registro no Bandes foi realizada sobre as leis: nº 2.592/71, artigo 1º da Lei nº 4.550/91, art 6º da Lei 2.592/71, art. 11 da Decreto 163-N/71, do art. 12 do Decreto nº 163-N/71, art. 13 do Decreto nº 163-N/71:

Para as operação de financiamento, serão exigidas pelo BANDES as seguintes garantias:

- fiança dos sócios da empresa financiada e/ou terceiros;

- caução em dinheiro ou títulos de renda fixa de emissão ou aceitos pelo BANDES, títulos públicos desde que preservem seu valor real, no valor correspondente a, no mínimo, 7 % (sete por cento) do valor financiado.

Fica vedada a concessão de financiamento à conta do FUNDAP e também às empresas que estiverem com débito de qualquer natureza perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

O descumprimento de qualquer obrigação prevista na Lei nº 2.592/71, ou a prática das infrações fiscais previstas no inciso I, alíneas "a" e "b", e III, alíneas "c" e "g" do artigo 1º da Lei n.º 4.550/91, de 5 de setembro de 1991, importarão vencimento antecipado do contrato de financiamento, com imediata exigibilidade das obrigações de dar e de fazer nele ajustados. (Art. 6º da Lei nº 2.592/71). De preferência, as empresas deverão ter como objeto social *exclusivo* o comércio exterior. Entretanto, caso tenha outras atividades, a empresa deverá:

- criar uma filial especializada em operações de importação e/ou exportação;

- obter junto à Secretaria de Estado da Fazenda inscrição estadual própria para a filial criada.

Para se credenciarem aos financiamentos à conta do FUNDAP, as empresas solicitarão registro junto ao BANDES, encaminhando a documentação que lhe for exigida, conforme.

O registro da empresa somente será deferido pelo BANDES após comprovação de sua regularidade jurídico-legal, contábil, administrativa, cadastral e capacidade financeira para fazer jus aos financiamentos. O Certificado de Registro emitido pelo BANDES fixará o limite operacional de cada empresa. A validade do registro é de 12 (doze) meses, devendo a empresa, a seu tempo, renová-lo e, durante sua vigência, manter atualizada a documentação apresentada ao BANDES.

As solicitações de registro somente serão protocoladas no BANDES com documentação de cadastro e operacional completa, devidamente conferidas pelas áreas competentes. Para renovação do registro, a documentação completa deverá, sem prejuízo no disposto no item anterior, ser apresentada ao BANDES pelo menos 60 (sessenta) dias antes do vencimento do registro em vigor. Também esse mesmo prazo deve ser observado para as solicitações de aumento do limite operacional.

A data de vigência do registro, está no item I do Certificado, sendo permitida sua emissão antes do vencimento do registro anterior. O Banco de Desenvolvimento do Estado do Espirito Santos não retroagirá a data de validade, a não ser nos casos em que o atraso tenha ocorrido por sua exclusiva responsabilidade.

4.3.1 -Documentos exigidos para o registro no FUNDAP, conforme trecho transcrito do site www.amello.com.br/fundap.htm:

> "Correspondência ao BANDES solicitando registro ou renovação, contendo previsão de vendas de mercadorias importadas para o período de 12 (doze) meses subseqüentes à solicitação (em duas vias), e indicando os fiadores.
>
> Apresentar as seguintes certidões, relativas às empresas operadora, controladora e fiadora:
>
> - certidão de Quitação de tributos federais administrados pela Secretaria da Receita Federal;
> - certidão quanto à Dívida Ativa da União;
> - certidão Negativa de Dívida à Fazenda Pública Estadual (Dívida Ativa);
> - certidão Negativa de Tributos Municipais.
> - cartão de Credenciamento e Identificação, emitido pela Secretaria da Receita Federal."

Apresentar os 03 (três) últimos balanços ou balancete recente (no mínimo do terceiro mês anterior à data da solicitação), com demonstrativo de resultado da empresa operadora/controladora e fiadora. Indicar fiadores com patrimônio comprovado através de escritura registrada em Cartório de Registro Geral de Imóveis, não sendo computado o imóvel de residência.

Na renovação de registro, a empresa que não tenha operado regularmente no FUNDAP estará obrigada a apresentar declaração da Secretaria de Estado da Fazenda contendo informações quanto ao recolhimento do ICMS relativo ao período de vigência do registro anterior (esta declaração poderá ser substituída por cópias dos Documentos de Arrecadação quitados e livro de apuração de ICMS).

4.4 - Fundap ajudando no social, conforme trecho transcrito do site www.amello.com.br/fundap.htm:

"A empresa mutuária do FUNDAP deverá investir, no mínimo, 7% (sete por cento) do valor do financiamento até o último dia do exercício seguinte ao da contratação, em projeto:

- industrial;
- agropecuário;
- de pesca;
- de turismo;
- de florestamento e reflorestamento;
- de serviço;
- de saúde;
- de educação;
- social;
- de transporte;
- de infra-estrutura não governamental;
- de construção;
- de natureza cultural;
- de comércio (vide Decreto nº 2.948-N/90);
- em ações de emissão do BANDES."

Observações:

1. O projeto deverá ser aprovado previamente pelo BANDES, sendo assegurado à mutuária o arbítrio quanto à seleção do mesmo (vide modelo no Anexo V – pág. 23);

2. É vedada a aquisição de terras com recursos FUNDAP destinados a investimentos (Art. 3° da Lei n° 5.245/96).

Conforme art 23 do Decreto n° 163-N/71: "Para se beneficiar dos investimentos, a empresa titular do projeto será constituída sob a forma de S/A (Sociedade Anônima) e a empresa mutuária participará acionariamente da empresa titular do projeto". Desta forma os títulos se tornam inalienáveis.

O projeto, para se tornar apto a receber recursos originários do FUNDAP, deverá ser analisado e aprovado pelo BANDES. Para isso, a empresa que irá desenvolver o projeto apresentará estudo de viabilidade técnica e econômica, com os seguintes elementos básicos:

- identificação do proponente;
- objetivo do projeto;
- estudo da competitividade, do mercado e da concorrência;
- investimentos previstos;
- tecnologia e processo produtivo;
- impacto sócio-econômicos ambientais;
- projeção do faturamento;
- projeção dos custos e despesas;
- projeção dos resultados;
- fontes de financiamentos dos investimentos;
- cronograma de usos e fontes;
- garantias.

1ª Etapa:

Mudar o objeto social de nossa unida em Vitória Espírito Santo - Brasil, de nossa instituição, para a sugestão do manual do Fundap: "E preferencialmente com objeto social "Trading Importador e Exportadora"

Cadastro no radar:

Trata-se do sistema da Receita Federal que autoriza as instituições a Importar e Exportar mercadorias e serviços. Esta etapa deve ser cautelosamente executada, pois o Fisco Federal está interessado, em identificar a origem do recurso empregado no capital, em saber se a escrita contábil está correta e se os sócios e a empresa solicitante estão em dia com o Fisco, e se ela não apresenta nenhuma forma de pendência judicial ou demonstração fraudulenta sobre o processo, como se pode verificar nos anexos I-A, I-B e I-C e nos artigos 3° ao 14° da Instrução Normativa n° 455 e no Ato Declaratório Executivo Coana nº10, de 19 de outubro de 2004 em seu artigo 2° e ORDEM DE SERVIÇO n. ° 01, de 2 de dezembro de 2004.

2ª Etapa:

Benefício de constituir uma empresa Trading Fundapiana no Estado do Espírito Santo - na composição do preço de venda:

Exemplo: Importação do produto XYZ (monoplizado na América Latina por uma única organização a WWW, A U$1.000,00, hum mil dolares a TN (INCLUSO FRETE / PIS/COFINS/II E DESPESAS ADUANEIRAS) , se a compra fosse realizada no Brasil sairá a U$ 1.200,00 hum mil e duzentos dolares a TN.

Caso 1: Preço de venda na compra importada (Considerando 15% de lucro no preço de venda):
Sem o Fundap

Os dados foram retirados da empresa Cirius Trading Importação e Exportação Indústria e Comércio Ltda estudo deste projeto e os cálculos abaixo basearam-se na legislação de empresas enquadradas no lucro presumido.:

A mão de obra aplicada sobre o material e os custos fixos de nossa empresa estão estimados, conforme o Controller em 10% do faturamento.
R$ 2.500,00 - custo da mercadoria importada
15%lucro/Pis/Cofins/IRPJ/CSLL/ 12%ICMS e custos fixos (15% / 0,65% / 3% / 1.2% / 1.08% / 12% / 10%) = 100-42,93% = 0.5707
TOTAL: R$ 4.380,58 - (Quatro mil, trezentos e oitenta reais e cinqüenta e oito centavos reais)

Caso 2: Preço de venda na compra importada (Considerando 15% de lucro no preço de venda):

DOLAR MÉDIO R$ 2,50 Dois reais e cinquenta centavos
COM O FUNDAP

Os dados e cálculos abaixo foram realizados para uma empresa enquadrada no lucro presumido:

A mão de obra aplicada sobre o material e os custos fixos de nossa empresa estão estimados, conforme o Controller de nossa empresa em 10% do faturamento.
R$ 2.050,00 - custo da mercadoria importada (icms diferido na entrada)
15%lucro/Pis/Cofins/IRPJ/CSLL/12%ICMS/ Financiamento BANDES e custos fixos (15% / 0,65% / 3% / 1.2% / 1.08% / 12% / 1,3620% / 10%) = 100-44,292% = 0.55708
TOTAL: R$ 3.679,90 - (Três mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa centavos)

O custo da mercadoria comprada no mercado nacional fica 20% (vinte por cento) mais oneroso que o preço de venda de um produto comprado no exterior, já incluso dos impostos e lucro da empresa, considerando uma importação simples. Agora, se a empresa determinar a sistemática do FUNDAP teremos preços 42,84% menores que o praticado no mercado.
Teremos então um preço competitivo na esfera do agronegócio e ainda poderemos estender este benefício para os demais produtos de nossa instituição.

Quadro explicativo de como funcionará o Fundap na prática:

Pagamentos ICMS na Entrada	0,00%		Pagamento do ICMS
Pagamentos ICMS na Saídas	12,00%	100.000,00	12.000,00
Financiamento	8,00%	100.000,00	8.000,00
7% do valor Financiado será destinado à um Projeto Sócio/Cultural aprovado por Lei.		560,00	
1% em um ano	9,0800%	9.080,00	
Saldo Devedor			
Leilão de 15% do saldo devedor	1,3620%	1.362,00	
IRPJ + CSLL sob receita financeira IRPJ=(0.08*0.15)*100=1.20% CSLL=(0.12*0.09)*100=1.08% PIS=0,65% COFINS=3%		457,68	
Margem de Contribuição entre o valor financiado e o valor Efetivamente pago de:		**7.260.32**	

No gráfico, os resultados ficam assim dispostos:

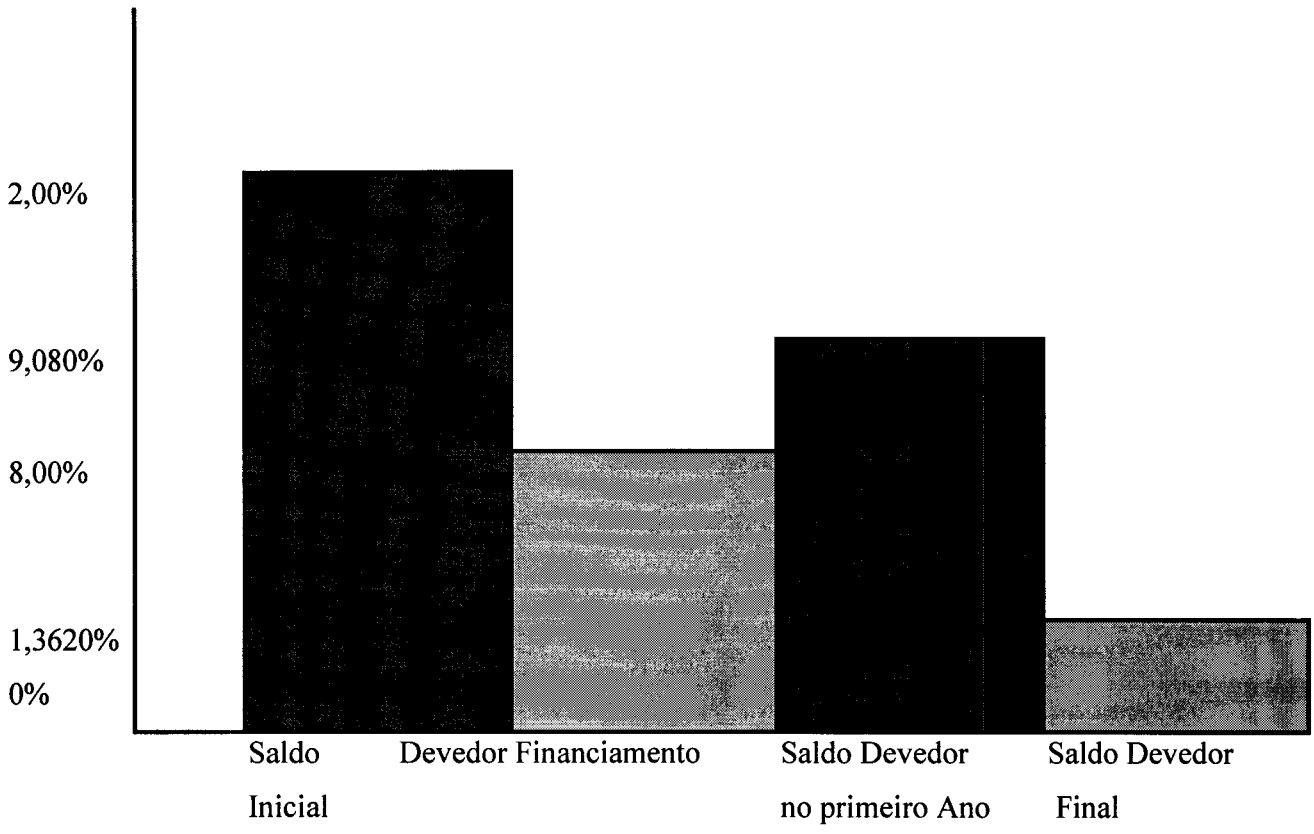

Riscos:

1° - O fundap poderá futuramente figurar na lista do Comunicado CAT n° 36 e Resolução n° 3.166 de 2001 de MG que trata da glosa do Icms na entrada de produtos e atividades constantes nas legislações acima identificados. Em resumo, se um produto ou atividade que constar em uma destas listas poderá na entrada em território Mineiro ou Paulista ser glosado o Icms destacado em nota fiscal;
2° - A não observância dos detalhes expostos acima, quanto a objeto social, suporte do radar e;
3° - Por último verificar com exatidão os produtos a serem comercializados sobre o benefício do Fundap, conforme anexo I do manual do Fundap e artigo 3° da lei n° 4.761/93.

7 - Desenvolvimento das atividades

Este projeto foi aprovado pela Diretoria e tem data prevista para início em 01/06/2006, condicionado ao mesmo ser implantado em uma única empresa do grupo como projeto piloto e com rentabilidade ou retorno financeiro esperado até o prazo máximo de dois anos a partir da implantação, se o mesmo obtiver os resultados esperados e propostos dentro da expectativa e projeções levantadas na metodologia deste trabalho e dos prazos previstos pela Diretoria, o projeto será implantado em todas as empresas do Grupo Cometa que estiverem ligadas as atividades de Ferro Ligas.

A Diretoria ponderou ainda que este projeto deverá se adequar ao grupo como se 50% do mesmo estivesse enquadrado como lucro real, para que o leque gerencial esteja mais amplo para as análises dos diretores.

Como a data início dos resultados expostos e propostos neste projeto só terão visibilidade a partir de junho de 2006, coletei um relato de nosso Gerente Administrativo Financeiro, o

responsável pela gestão financeira da execução dos negócios para fechamento deste projeto, como se segue transcrito abaixo:

> "Os limites e possibilidade de planejamento com o FUNDAP, com vistas à redução de carga tributária em que se incidirá, com utilização de recursos lícitos, é ou deve ser objeto de atenção permanente dos contribuintes, pelo simples fato de que a estrutura de preços de mercadorias e serviços é fortemente influenciada pelo montante exacional em que se incorre.
>
> Comumente se verifica que a empresa, por exemplo, se organiza, para obter o que se entende se melhor resultado operacional, considerando apenas alguns dispêndios que enfrentar, esquecendo outros relevantíssimos, como a da devida carga tributária, que pode levar ao fracasso iniciativas que estariam destinadas ao êxito.
>
> O propósito do presente trabalho é apresentar posições, situações especiais, exemplos, circunstâncias e alternativas que configuram economia, e sobretudo convicção jurídica de que o caminho escolhido não toca com o ilícito. O presente trabalho do Fundap, está dentro das normas de Elisão Fiscal, ou seja o incentivo/benefício é lícito e oferecido pelo governo como forma de planejamento tributário corporativo, cabe aos profissionais da área tributária encontrar a hermenêutica da legislação e o incentivo governamental.
>
> O Direito tributário é a lógica do razoável, do provável, estando em contato sensível com a realidade objetiva dos fatos sociais, devemos no campo do Direito buscar insaciavelmente o aprimoramento do nosso conhecimento.
>
> Ass: Armando Sampaio
> Auditor e Gerente Administrativo/Financeiro da
> Comercial Cometa Indústria e Comércio Ltda"

8 - Referências Bibliográficas:

FUNDAP.Espírito Santo:Editado pela Secretaria da Fazenda do Estado do Espírito Santo LEIS Nº 2.508, DE 22/05/70, 2696 DE 22/05/72, 4202 DE 20/12/88, 4761 DE 18/01/93, 2592 DE 22/06/71, 4973 DE 18/11/94 e 5676 DE 30/06/98 (FUNDAP - Instituição).Disponível em:<http://www.sefaz.es.gov.br/LegislacaoOnline/lpext.dll?f=templates&fn=main-h.htm&2.0><entrar no link – ICMS – LEIS>.Acesso em:12/09/2005.

MANUAL DO FUNDAP VERSÃO JULHO 2005. Espírito Santo:Editado pela Secretaria da Fazenda do Estado do Espírito Santo.Disponível em: <http://site1.dsefaz.es.gov.br/legislacao/fundap.asp>.Acesso em: 12/09/2005.

COMPRA DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR LEVA DESENVOLVIMENTO A PEQUENOS PRODUTORES. Brasília: Editado pela Secretaria de Comunicação de governo e Gestão Estratégica da Presidência da Republica, Nº 303,27 de Abril de 2005.Disponível em: <:http://www.brasil.gov.br/emquestao/ ><entrar no link edições anteriores>.Acesso em:27 de Abril de 2005

MICROCRÉDITO RURAL BENEFICIA 155 MIL AGRICULTORES DE BAIXA RENDA. Brasília:Editado pela Secretaria de Comunicação de governo e Gestão Estratégica da Presidência da Republica, Nº 312, 25 de Maio de 2005.Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/emquestao/><entrar no link edições anteriores>.Acesso em:25 de Maio de 2005.

PIB CRESCE HÁ OITO TRIMESTRES.Brasília,Editado pela Secretaria de Comunicação de governo e Gestão Estratégica da Presidência da Republica, Nº 315, 02 de Junho de

2005.Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/emquestao/><entrar no link edições anteriores>.Acesso em:02 de junho de 2005.

NAGLE, Thomas T.; HOLDEN, Reed K. *Estratégia e Táticas de preços*: um guia para decisões lucrativas. 3.ed.São Paulo: Prentice Hall,2003.382 p.ISBN 8587918559

DECRETO Nº 4.544. Brasília: Publicado no DOU,de dezembro de 2002.Brasília, 26 de dezembro de 2002; 181° da independência e 114° da República.

LEI Nº 10.637. Brasília: Publicado no DOU,de dezembro de 2002.Brasília, 30 de dezembro de 2002; 181° da independência e 114° da República.

LEI Nº 10.833. Brasília: Publicado no DOU,de dezembro de 2003.Brasília, 29 de dezembro de 2003; 182° da independência e 115° da República.

DECRETO Nº 3.000. Brasília: Publicado no DOU,de março de 1999.Brasília, 26 de março de 1999; 178° da independência e 111° da República.

COMUNICADO CAT Nº 36.São Paulo:Publicado no DOE, de julho de 2004.São Paulo, 30 de julho de 2004.

EXPORTAÇÕES DO AGRONEGÓCIO ATINGEM VALOR RECORDE NOS 10 PRIMEIROS MESES DO ANO. Brasília:Editado pela Secretaria de Comunicação de governo e Gestão Estratégica da Presidência da Republica, Nº 373, 16 de Novembro de 2005.Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/emquestao/><entrar no link edições anteriores>.Acesso em:16 de Novembro de 2005.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 455. Brasília: Publicado no DOU,de outubro de 2004.Brasília, 07 de outubro de 2004.

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO COANA Nº 10. Brasília: Publicado no DOU,de outubro de 2004.Brasília, 19 de outubro de 2004.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01. Vitória - ES: Publicado no DOU,de dezembro de 2004.Vitória, 02 de dezembro de 2004.

RESOLUÇÃO Nº 3.166. Minas Gerais: Publicado no DOE,de julho de 2001.Minas Gerais, 11 de julho de 2001.

FUNDAÇÃO DOM CABRAL. *Programa de Gestão Avançada:* Temas para a excelência. Edição FDC. Volume IX, páginas de 114 a 115.

9 - Anexos

Editado pela Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República.
Nº 303 - Brasília, 27 de abril de 2005.

Compra de produtos da agricultura familiar leva desenvolvimento a pequenos produtores

A compra de alimentos produzidos por pequenos produtores tem melhorado a qualidade de vida de milhares de famílias nas regiões mais pobres do país. Em 2004, foram investidos R$ 169 milhões no Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA), envolvendo 68,3 mil agricultores. O Programa, uma das ações do Fome Zero, superou a meta prevista de 170 mil toneladas de alimentos. Foram adquiridas 222 mil toneladas. A meta para 2005 é investir R$ 208 milhões na compra de alimentos dos pequenos agricultores.

Esta semana, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) liberou mais R$ 6,6 milhões do Programa para a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB). A maior parte dos recursos será utilizada na compra de açúcar dos pequenos agricultores da Usina Catende, localizada na zona da mata pernambucana, a 140 quilômetros de Recife (PE).

O montante de R$ 6,6 milhões faz parte da previsão orçamentária de R$ 66 milhões que o MDS aplicará, por intermédio da CONAB, no Programa até junho deste ano. O PAA compra do agricultor familiar os mais variados produtos, como arroz, feijão, farinha de mandioca, milho, hortaliças, castanha do Brasil, trigo, polpa de fruta, carne de bode e mel. Os alimentos são distribuídos a famílias em situação de vulnerabilidade e, ainda, compõem a formação de estoque estratégico de segurança alimentar do governo federal.

Esse processo de compra e distribuição dos alimentos às populações de baixa renda gera renda e emprego no campo ao mesmo tempo em que reforça as medidas de combate à fome do governo federal.

Leite

O Programa do Leite é um braço do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. O governo federal pode comprar do pequeno produtor sem licitação, no valor máximo de R$ 2,5 mil.

O Programa do Leite tem como objetivo garantir renda e trabalho com a compra do produto dos agricultores familiares locais. No ano passado, foram liberados R$ 63 milhões, beneficiando 22 mil produtores de 1.172 municípios. A meta para este ano é atender 18 mil produtores com recursos na ordem de R$ 88,6 milhões somente no primeiro semestre.

Em Minas Gerais, 1,5 mil produtores dos vales do Mucuri, Jequitinhonha, São Mateus e norte de Minas estão sendo incluídos no Programa do Leite, o que eleva para 4,5 mil o número de produtores beneficiados na região.

Os governos federal e estadual, em parceria com o Programa Fome Zero, compram o leite dos pequenos produtores e repassam a crianças entre 6 meses e 6 anos, idosos com mais de 60 anos e gestantes. Até o final de abril serão 150 mil famílias carentes atendidas no estado, atingindo 193 cidades mineiras.
A compra do leite dos pequenos produtores está ajudando a recuperar a bacia leiteira das regiões carentes. O litro do leite era vendido no mercado mineiro ao preço médio de R$ 0,30. Atualmente os produtores estão recebendo até R$ 0,60 por litro.

Na Paraíba, 2.800 produtores estão incluídos no programa, o que vem garantindo a distribuição de leite para 111 mil pessoas. Uma das metas é ampliar a compra da produção de leite de cabra da região do Cariri, onde a população convive com um longo período de estiagem.

Os produtores também estão sendo capacitados para que possam oferecer um produto de melhor qualidade. O treinamento inclui processos de higienização do ambiente e da ordenha animal. O armazenamento é feito em tanques de resfriamento que foram comprados pelo estado, e não mais nas casas dos produtores.

O Fome Zero financia dez projetos para melhorar a qualidade do leite distribuído às famílias pobres, principalmente do Nordeste. Os estudos receberam R$ 2,4 milhões para identificar os gargalos do processo produtivo do leite e aperfeiçoar métodos de ordenha, armazenamento, transporte e distribuição. Outro objetivo é agregar valor ao produto, com a fabricação de queijos, balas e doces.

O edital de financiamento dos projetos foi lançado, esta semana, em Aracaju (SE), onde a Universidade Federal de Sergipe implementará um projeto para padronizar tecnologias para o processamento do leite em comunidades.

Desenvolvidas por universidade e instituições de pesquisas, as experiências serão posteriormente replicadas nas áreas atendidas pelo Programa do Leite. Dessa forma, agricultores familiares do Nordeste, Vale do Jequitinhonha e norte de Minas Gerais poderão ter acesso às novas tecnologias, otimizando e revitalizando a cadeia produtiva, garantindo emprego e renda aos produtores locais.

Um dos estudos, coordenado pela Universidade Estadual de Londrina e pela Universidade Federal de Pernambuco, implementará boas práticas utilizadas e validadas no Paraná para aumentar a rentabilidade na produção de derivados. Também serão contempladas ações em Minas Gerais, Paraíba e Piauí.

Outros Programas

O Programa Suco Solidário é outro exemplo de parceria que vem dando resultados positivos. No Pará, 750

produtores de frutas participam do projeto que este ano vai destinar 36 toneladas de suco concentrado a 120 entidades de assistência social, beneficiando 60 mil pessoas. Um convênio entre o MDS, o Ministério da Agricultura e a CONAB permitiu um investimento de R$ 1,8 milhão no projeto. As frutas são processadas e transformadas em suco concentrado e sem conservantes.

No Piauí, produtos regionais de 6.500 produtores familiares atendem creches, hospitais, quilombolas e assentados pelo programa de reforma agrária. São produtos como rapadura, doce de buriti, biscoitos, feijão verde, melancia, macaxeira, inhame, abóbora, cajuína, polpa de fruta e pão. O número de beneficiados chega a 50 mil pessoas e o programa vai receber um novo aporte de recursos no valor de R$ 3 milhões nos próximos meses.

Transferência de tecnologia

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome investiu R$ 12, 7 milhões em 34 projetos de transferência de tecnologia para agricultores familiares do semi-árido, em parceria com a Embrapa, nos estados do Piauí, Rio Grande do Norte, Bahia, Alagoas, Sergipe, Paraíba e Pernambuco.

Em Guaribas (PI), cerca de 200 agricultores familiares, utilizando técnicas de manejo e alimentação repassadas pela Embrapa Meio Norte, conseguiram aumentar e melhorar a qualidade do rebanho de ovinos e caprinos. No interior do Rio Grande do Norte, a parceria com a Embrapa beneficia 46 áreas de assentamento da reforma agrária e 2,5 mil famílias, que trabalham em módulos específicos de criação de galinhas caipiras, manejo de caprinos e ovinos, bancos de sementes e mudas. Na Bahia, o projeto de resgate e multiplicação da semente da mandioca, desenvolvido pelo Centro Nacional de Pesquisa da Mandioca e Fruticultura da Embrapa Cruz das Almas, está levando aos agricultores familiares de assentamentos conhecimentos sobre novas técnicas de plantio e obtenção de manivas-semente destinadas ao plantio.

O convênio com a Embrapa também resultou em melhoria do acesso à informação pelos pequenos produtores. O programa "Prosa Rural", lançado em dezembro de 2003, é produzido com o apoio do Fome Zero e aborda temas ligados ao desenvolvimento da agricultura familiar com foco na região do semi-árido. Atualmente, o programa é transmitido por 58 rádios comerciais e 249 rádios comunitárias do Nordeste, com conteúdo produzido pelos Centros de Pesquisa da Embrapa do Nordeste.

Há, ainda, as mini-bibliotecas, com o objetivo de implantar unidades em escolas públicas onde os agricultores possam buscar informações sobre cultivo, plantações, criação de animais, apicultura, entre outros temas. A meta é instalar 255 mini-bibliotecas equipadas com 100 títulos de publicações e 37 vídeos.

Saiba mais sobre o Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar

Receber por e-mail / **Edições anteriores**

Caso não deseje mais receber o boletim, responda esta mensagem, escrevendo "remover" no campo assunto.
Para esclarecer dúvidas ou enviar sugestões, escreva para emquestao@secom.planalto.gov.br .

Caso não visualize este documento na sua integridade,
ou formatação clique aqui para ver sua versão disponibilizada
no Portal do Governo Brasileiro (http://www.brasil.gov.br).

Editado pela Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República.
Nº 312 - Brasília, 25 de maio de 2005.

Microcrédito rural beneficia 155 mil agricultores de baixa renda

As medidas do governo federal para simplificar o acesso ao crédito já beneficiaram mais de 155 mil trabalhadores rurais com o microcrédito rural. A redução da burocracia e a ampliação do alcance e do limite dos empréstimos para agricultores com renda familiar anual de até R$ 2 mil praticamente dobraram o número de contratos dessa modalidade do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).

Com mais facilidade de obtenção do crédito, o número de contratos pelo chamado Pronaf B passou de 168.910, em 2002, para 324.275 no ano passado. Com isso, os recursos destinados para essa linha de financiamento subiram de R$ 84,3 milhões no final de 2002 para R$ 322 milhões em 2004, o que representa um aumento de 282%. Para este ano, estão previstos R$ 410 milhões. A previsão para o Ano Safra 2004/2005 (entre julho de 2004 e junho de 2005) é de se atingir 410 mil contratos.

O Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) dobrou o limite de crédito do Pronaf B, que subiu de R$ 500 para R$ 1 mil. A linha também foi ampliada para todo o país, permitindo que agricultores das regiões mais carentes, como a Norte e o Vale do Jequitinhonha (MG), acessem o crédito para fomentar a sua produção. Até 2002, o Pronaf B era destinado apenas a agricultores da região Nordeste. Além disso, o aumento da participação dos bancos públicos facilitou o acesso ao financiamento. Em 2003, o Pronaf B estava disponível apenas pelo Banco do Nordeste e hoje os bancos da Amazônia e do Brasil também participam desse grupo de empréstimo.

A taxa de juros de 1% ao ano é a mais atrativa do mercado, ficando inclusive bem abaixo da inflação. O prazo de pagamento dos empréstimos do Pronaf B é de dois anos, com um de carência. Além disso, o agricultor que quitar o financiamento em dia ainda recebe um desconto de 25% sobre o principal da dívida. Para acessar o crédito do Pronaf B, pelo menos 30% da renda familiar bruta anual de até R$ 2 mil deve vir das atividades do estabelecimento.

A linha de microcrédito rural do Pronaf foi criada para combater a pobreza o campo. O empréstimo busca permitir que os agricultores possam expandir suas atividades, modernizar os processos de cultivo e extração ou mesmo iniciar novos negócios em suas propriedades. Com o investimento, os beneficiários do Pronaf B aumentam a produtividade, ganham tempo e, com isso, geram mais renda.

Na região do Semi-árido brasileiro os trabalhadores rurais utilizam o Pronaf B principalmente para compra de cabras e de outros animais, perfuração de poços artesianos e construção de pequenos currais. Já no Norte do país grande parte dos contratos é destinado à compra de materiais de pesca e extração. Os agricultores extrativistas também estão acionando o Pronaf B para melhorar sua produção. Eles utilizam os recursos na aquisição de máquinas para beneficiar açaí, castanha, cupuaçu e outras frutas tradicionais da região.

Dados gerais Pronaf

Entre 2003 e 2004, 600 mil pessoas acessaram o crédito por meio das várias linhas do Pronaf. No ano passado, foram 1,57 milhão de contratos firmados pelo programa, 547 mil a mais que os assinados em 2002. O volume de recursos investidos passou de R$ 2,4 bilhões para R$ 5,6 bilhões em 2004, um crescimento de R$ 134,2%. Este ano, serão R$ 7 bilhões destinados para as linhas de crédito do Pronaf. A expectativa é que nesse ano safra - julho de 2004 a junho de 2005 - sejam fechados 1,8 milhão de contratos com os agricultores familiares.

"Esse crédito dá condições para que o trabalhador ganhe em escala dentro de sua própria unidade de produção. Por outro lado, mantém as pessoas ocupadas, gera emprego e dá condições para que a família permaneça no meio rural. Além disso, diminui a tensão no campo e a pressão por emprego na cidade", explica o Coordenador-Geral de Financiamento à Produção Rural do MDA, João Luiz Guadagnin.

Com o financiamento, o agricultor passa a ter condições de ampliar a atividade agrícola, impulsionar novas

atividades e acessar insumos que antes não conseguia por falta de recursos. Os recursos investidos pelo Pronaf contribuíram para que a agricultura familiar brasileira atingisse, em 2003, a 10% do Produto Interno Bruto (PIB). Além do financiamento rural, a política de crédito envolve o seguro da Agricultura Familiar, apoio ao desenvolvimento do territórios, ao serviço de assistência técnica e extensão rural e os programas de biodiesel e agroindústria, que permitem ao produtor agregar valor ao seu produto.

Saiba mais sobre o Pronaf

Receber por e-mail / Edições anteriores

Editado pela Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República.
Nº 315 - Brasília, 02 de junho de 2005.

PIB cresce há oito trimestres consecutivos

Dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) nesta terça-feira (31/05) revelam que o país continua a crescer. Com o resultado dos três primeiros meses de 2005, o Produto Interno Bruto (PIB), a soma de todas as riquezas do País, apresenta crescimento há oito trimestres consecutivos, desempenho que não ocorria desde 1995. A tendência de expansão do PIB, que foi retomada no ano passado, é conseqüência de ações adotadas pelo governo, desde 2003, para combater a inflação, equilibrar as contas fiscais e promover o crescimento sustentado da economia..

Os indicadores do IBGE mostram que no primeiro trimestre de 2005 houve crescimento de 0,3% em relação ao último trimestre de 2004. A pesquisa ainda aponta um incremento no PIB de 2,9% do primeiro trimestre de 2005 em relação ao mesmo período do ano passado e de 4,6 % no acumulado nos quatro trimestres terminados no primeiro trimestre de 2005 em relação aos quatro trimestres imediatamente anteriores.

O setor que apresentou melhor desempenho no trimestre avaliado foi a agropecuária com crescimento de 2,6%. As exportações de bens e serviços seguiram a trajetória de crescimento, iniciada no primeiro trimestre de 2003, e obtiveram expansão de 3,5%.

Também em relação ao primeiro trimestre de 2004, as exportações de bens e serviços cresceram 13,6% e as importações 12,2%. Este é sexto semestre seguido de crescimento tanto para exportações como para importações.

Crescimento sustentável

Em 2003, o governo lançou as bases para que o país voltasse a crescer e de forma sustentável. A inflação que ficou em 12,5% em 2002 caiu para 7% em 2004. A dívida pública, principal indicativo da qualidade das contas públicas passou de 55,5% do PIB em 2002 para 53,7% no ano passado e continua caindo. O resultado veio em 2004 quando o PIB obteve o melhor desempenho dos últimos dez anos com incremento de 4,9%. "É a primeira vez na história em que há saldo de conta corrente sem recessão e com a economia crescendo", destaca o presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

A estabilidade econômica conquistada nesses dois anos e cinco meses se reflete em indicadores importantes para o país. As exportações brasileiras continuam batendo recordes e pelo terceiro mês consecutivo no ano ultrapassaram os US$ 9 bilhões mensais. Com o bom resultado do mês anterior, as vendas externas, no acumulado (janeiro a maio) subiram para US$ 43,472 bilhões e as compras do mercado internacional atingiram US$ 27,826 bilhões. Com isto, o saldo positivo na balança chegou aos US$ 15,646 bilhões, ante US$ 11,205 bilhões do mesmo período do ano passado. No acumulado de doze meses (junho/2004 a maio/2005) as exportações estão em US$ 105,968 bilhões.

Os números do emprego também apresentam os melhores resultados desde que o Cadastro Geral de

Empregados e Desempregados (Caged) foi criado. Até o final de abril foram abertos mais de meio milhão de postos de trabalho no Brasil. Nos últimos 12 meses houve crescimento de 6,54% totalizado mais de 1,5 milhão de novos empregos gerados. Os setores que mais geraram empregos em 2005 foram os serviços (246.772 postos), a indústria de transformação (131.108 postos) e o comércio (29.573 postos).

O novo salário mínimo, em vigor desde 1º de maio, trouxe um aumento real de 8,5% beneficiando 46 milhões de brasileiros. Até o fim do ano, esse reajuste vai injetar R$ mais de R$ 13 bilhões na economia, segundo cálculos do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (Dieese).

Além disso, o incentivo às operações de microcrédito e de crédito consignado (empréstimos em condições especiais com desconto na folha de pagamento) injetaram novos recursos na economia e garantiram o acesso da população de baixa renda aos serviços financeiros, contribuindo para a geração de trabalho e renda.

As operações de microcrédito aumentaram significativamente, em 2004, em decorrência, principalmente, da destinação de 2% de todos os depósitos à vista dos bancos públicos e privados, com taxas limitadas a 2% ao mês. Até o final de 2004, já tinham sido criadas mais de 4,6 milhões de contas correntes e de poupança simplificadas nos bancos oficiais, isentas de tarifas e de CPMF. Entre agosto de 2003 e dezembro de 2004, foram realizadas mais de 4 milhões de operações de microcrédito envolvendo R$ 1,18 bilhão, por bancos oficiais e privados.

Ao mesmo tempo, o volume de recursos de crédito consignado aumentou 89% entre janeiro e dezembro de 2004, passando de R$ 6,3 bilhões para R$ 11,9 bilhões. A participação do crédito consignado no valor financiado pelas instituições financeiras para pessoa física cresceu de 25,5%, em 2003, para 34,3%, em 2004**Receber por e-mail** / **Edições anteriores**

HISTÓRICO ESCOLAR

MILSON FRANCISCO DOS SANTOS — DOCUMENTO DE IDENTIDADE: MG6814761

STÃO E CONTROLADORIA

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	NOTA	DOCENTE RESPONSÁVEL	TITULAÇÃO
NTITATIVOS APLICADOS A CONTROLADORIA	24	78	SERGIO MARCIO ABOU-ID	MESTRE
ISITAS TÉCNICAS	24	100	SUDÁRIO PAPA FILHO	DOUTOR
DE PESQUISA	24	79	ALEXIA TELES DUCHOWNY	MESTRE
EMPORÂNEA ESTRUTURADA	24	95	JEHU PINTO DE AGUILAR FILHO	ESPECIALISTA
O TRIBUTÁRIO	24	86	ALEXANDRE LOPES LACERDA	ESPECIALISTA
E ORIENTAÇÃO AO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO	24	90	SUDÁRIO PAPA FILHO	DOUTOR
NFORMAÇÕES E TECNOLOGIA	24	88	MAX CIRINO DE MATOS	MESTRE
NÇADAS PARA ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO	24	92	ITAMAR MIRANDA MACHADO	MESTRE
E FISCAL	24	96	EDUARDO AFONSO COELHO RESENDE	ESPECIALISTA
E DE CUSTOS II	24	99	LUCIANO DE CASTRO GARCIA LEÃO	DOUTOR
E DE CUSTOS I	24	90	LUCIANO DE CASTRO GARCIA LEÃO	DOUTOR
CONTROLES	24	92	LUIZ GUILHERME VILELA ALVES	ESPECIALISTA
EMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	24	70	GERALDO COUTINHO VILAÇA	MESTRE
O ESTRATÉGICA E COMPETITIVIDADE	24	95	SUDÁRIO PAPA FILHO	DOUTOR
PORATIVAS	24	100	JOSÉ RENATO GOMES DE ASSUMPÇÃO	ESPECIALISTA

BALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO:

DAP? E O USO DESTE INCENTIVO FISCAL COMO ESTRATÉGIA DE PREÇOS. * CONCEITO - A.

Orientador(a) de Metodologia : ROBERTO ALEXANDRE DO CARMO SAÍD — MESTRE

Examinador(a) Convidado(a) : ALEXANDRE LOPES LACERDA — ESPECIALISTA

ULTURAL NEWTON PAIVA FERREIRA

le Pesquisa e Pós-Graduação

ERTIFICADOS

NEWTON PAIVA
Pós-Graduação

Lucilia Panisset
Coordenadora Acadêmica da Pós-Graduação